



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 06 - ANO XVII I - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 17 DE MARÇO A 21 DE MARÇO DE 2014

PAG.04

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 026/2014

DOAÇÃO DE UM TERRENO
LOCALIZADO NESTA CIDADE À
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA
PARAÍBA (CAGEPA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB,
no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei
Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em
sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos no dia 08 de
Março de 2014 e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a DOAR a companhia de
Água de Esgoto da Paraíba "CAGEPA" um
terreno localizado à rua



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 06 - ANO XVII I - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 17 DE MARÇO A 21 DE MARÇO DE 2014 PAG.05

ATO DO PODER EXECUTIVO

Eliza Ferreira Lima nesta cidade de Santana de Mangueira-PB, medindo um total de 1600m² (hum mil e seiscentos metros quadrados), limitando-se ao **oeste** com Francisco Alves de Macena, **Leste** com Noberto Gomes de Araújo, **Sudoeste** com José Gabriel Marques, **Noroeste** com Laurindo Pereira da Silva e os fundos com a rua Dr. Néilson Ribeiro Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 19 de Março de 2014.

Tânia Mangueira Nitão Inácio

Prefeita Municipal